



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 065/2024.

Amaral Ferrador, 25 de março de 2024.

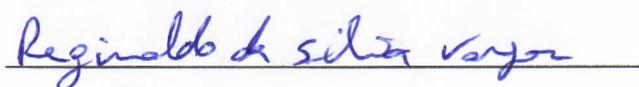
Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 1ª discussão e votação no dia 11 de março de 2024 e em 2ª e última discussão e votação no dia 25 de março de 2024 o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024 – APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020 do Senhor Nataniel Satiro do Val Candia (Prefeito). Votado em 1ª discussão e votação no dia 11 de março de 2024, sendo APROVADO por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção e no dia 25 de março de 2024 apreciou em 2ª e última discussão e votação, sendo REJEITADO por 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis, conforme cópia em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Ver. Reginaldo da Silva Vargas

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

